



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 197/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Altera disposições do Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 151/2008, de 26 de julho de 2008, conforme especifica e dá outras providências.

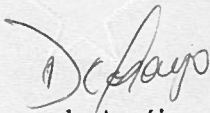
TEOR DO PARECER

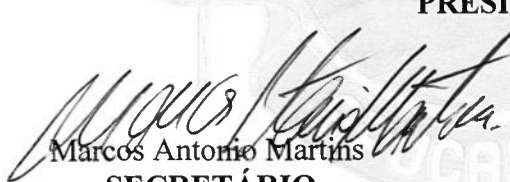
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 197/2012, de autoria do Executivo Municipal, altera disposições do Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 151/2008, de 26 de julho de 2008, conforme especifica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais, estando, assim, apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de setembro de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 662/2012

Apucarana, 18 de setembro de 2012.

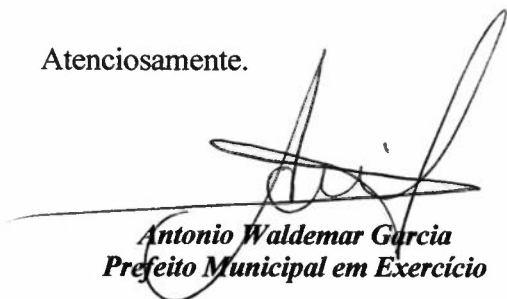
Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 197/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a alteração das disposições do Parágrafo único, do Artigo 1º da Lei nº 151/2008, de 26 de julho de 2008, e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

